



Fundado em 12 de junho de 1967
"Filiado ao CBC – Comitê Brasileiro de Clubes e à Fenaclubes"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Clube Indaiá, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 35, inciso VI, Art. 36, inciso II e outras disposições estatutárias, em razão da necessidade de readequar alguns dispositivos do Estatuto Social, a fim de atender as exigências da Legislação e regulamentar a categoria de Contribuinte Individual, em vista das alterações que se julgam necessárias, CONVOCA todos os associados beneméritos e proprietários, estes desde que estejam quite com as suas obrigações estatutárias, para uma ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA para deliberar sobre a reforma do Estatuto.

A Assembleia Geral ocorrerá no dia **10 de novembro de 2018 (sábado), às 14 horas, no Espaço Imperial**, em primeira, segunda e terceira convocações com a seguinte Ordem do Dia:

Discussão e aprovação do Projeto de Alteração Estatutária, a ser apresentado pela Comissão de Reforma Estatutária criada pela Portaria n.º 030/2017-2019 de 27-9-2018.

A Assembleia Geral será instalada em primeira convocação com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) dos associados com direito a voto e, em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com a presença mínima de um quinto (1/5) dos associados aptos a votar e, em terceira (3ª) e última convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de associados.

Conforme estabelece o § 1º do Art. 84 do Estatuto, para votar na AGE, o interessado poderá efetuar o pagamento até durante o seu funcionamento, só votando, entretanto, após a quitação.

Somente serão debatidas as propostas de emendas que forem entregues na Secretaria do Clube até às 19h de quinta-feira, dia 1-11-2018.

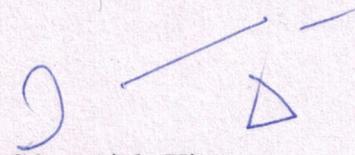
Ficarão prejudicadas as emendas apresentadas caso os apresentantes não compareçam pessoalmente à Assembleia para defendê-las.

Na Assembleia, o voto será pessoal, sendo vedado o voto por procuração, conforme estabelece o Art. 41 do Estatuto Social.

Os associados poderão ter conhecimento do projeto através do site do clube (www.clubeindaiia.com.br) ou, estando em dia com as obrigações estatutárias, solicitar que lhe seja remetida por e-mail, ou apresentando pendrive na Secretaria do Clube quando será feita a cópia.

As propostas de emendas deverão ser entregues na Secretaria do Clube até às 19h de quinta-feira, dia 1-11-2018.

Dourados, 28 de setembro de 2018.


Ângelo César Ajala Ximenes
Presidente – Gestão 2017-2019